



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER FUNDAMENTADO APÓS VISITA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E PESSOA IDOSA

Matéria: *Parecer Fundamentado / Visita (Art. 4º da Lei 11.093/2015) ao PL 213/2022*

Relator: *Dylan Dantas*

O PL 213/2022 que “Declara de Utilidade Pública a ‘Associação Nova Geração’ e dá outras providências”, encontra-se em tramitação nesta casa legislativa, e após análise pela D. Comissão de Justiça, veio até esta comissão de mérito para receber a visita *in loco* e parecer fundamentado, conforme exigência legal do Art. 4º da Lei 11.093/2015:

Art. 4º Para a declaração da utilidade pública, será condição indispensável a existência no processo legislativo, de parecer fundamentado da Comissão Permanente de mérito mais próxima do campo de atuação social da entidade, após visita presencial dos vereadores membros à sede e projeções da mesma.

Nestes termos, após visita à sede, os membros desta comissão emitem parecer favorável à aprovação do projeto de lei por estarem os pressupostos legais atendidos e por ter sido constatado o pleno funcionamento da instituição.

Pelas razões apresentadas, e sendo que a presente proposição atende aos anseios da população, emitimos parecer fundamentado que sana a exigência legal suscitada.

Sorocaba, 18 de outubro de 2022.

DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS
Presidente

José Vinícius Campos Aith
Membro

Salatiel dos Santos Hergesel
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

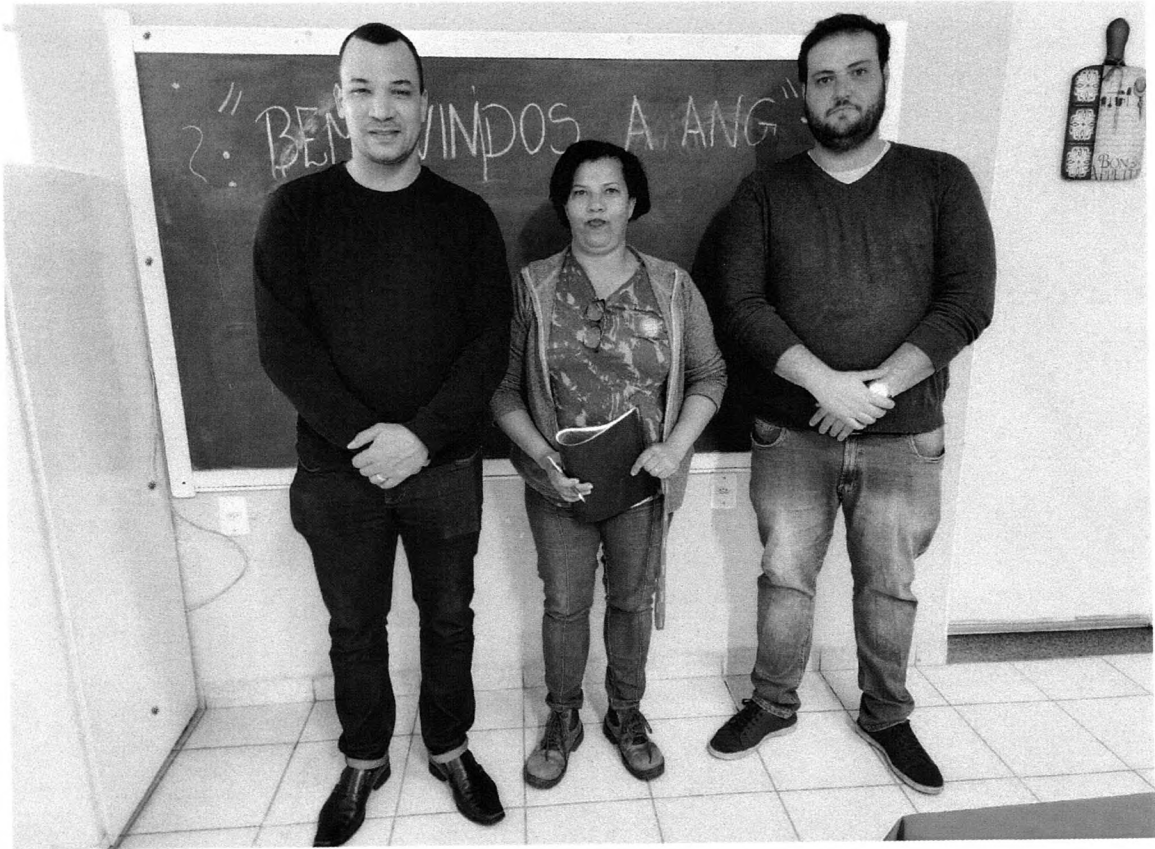
ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 02 08 2022 PL 213 2022

Sorocaba, 02 de agosto de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
FÁBIO SIMOA
Vereador – Autor do PL 213/2022

Assunto: **“Visita da Comissão de Educação à Associação Nova Geração”**

Nobre Edil,

Esta Comissão de Educação está em vias de agendar uma visita à “Associação Nova Geração” para emitir o parecer fundamentado que viabilizará a retomada da tramitação do PL 213/2022. Ocorre que o contato telefônico que encontramos no PL e em buscas na internet (15 3016 5299), não está respondendo.

Solicitamos que indique um número telefônico ou outro meio de contato para que possamos falar com a instituição e agendar a visita.

Aproveitamos essa oportunidade para externar nossos sinceros votos de grande estima e reconhecer os excelentes trabalhos do nobre colega e sua equipe, em especial do vosso habilíssimo assessor jurídico, Dr. Philip Landers.

Atenciosamente,

DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS
Vereador

Lili

(15) 99809-0915



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 02 08 2022 PL 178/213 2022

Sorocaba, 02 de agosto de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
SALATIEL HERGESEL
Vereador – Membro da Comissão de Educação

Assunto: **“Visita da Comissão de Educação ao Projeto Elevar – PL 178/2022 e a ANG – Associação Nova Geração – PL 213/2022”**

Nobre Edil,

Esta Comissão de Educação recebeu a solicitação para realizar uma visita ao “Projeto Elevar – PL 178/2022” e à “Associação Nova Geração – PL 213/2022”, para posterior emissão de parecer fundamentado que viabilizará a retomada da tramitação dos respectivos projetos.

Solicitamos que o nobre vereador agende visita às instituições indicadas e constate o exigido no Art. 4º da Lei 11.093/2015, conforme segue:

Art. 4º Para a declaração da utilidade pública, será condição indispensável a existência no processo legislativo, de parecer fundamentado da Comissão Permanente de mérito mais próxima do campo de atuação social da entidade, após visita presencial dos vereadores membros à sede e projeções da mesma.

Após a visita, solicitamos que nos envie uma foto e vossos comentários para a emissão do parecer fundamentado.

Aproveitamos essa oportunidade para externar nossos votos de grande estima.

Atenciosamente,

DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS
Vereador

Recebido
27/08/22
02/10/22
[Handwritten initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 02 08 2022 PL 178/213 2022

Sorocaba, 02 de agosto de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
VINÍCIUS AITH
Vereador – Membro da Comissão de Educação

Assunto: “Visita da Comissão de Educação ao Projeto Elevar – PL 178/2022 e a ANG – Associação Nova Geração – PL 213/2022”

Nobre Edil,

Esta Comissão de Educação recebeu a solicitação para realizar uma visita ao “Projeto Elevar – PL 178/2022” e à “Associação Nova Geração – PL 213/2022”, para posterior emissão de parecer fundamentado que viabilizará a retomada da tramitação dos respectivos projetos.

Solicitamos que o nobre vereador agende visita às instituições indicadas e constate o exigido no Art. 4º da Lei 11.093/2015, conforme segue:

Art. 4º Para a declaração da utilidade pública, será condição indispensável a existência no processo legislativo, de parecer fundamentado da Comissão Permanente de mérito mais próxima do campo de atuação social da entidade, após visita presencial dos vereadores membros à sede e projeções da mesma.

Após a visita, solicitamos que nos envie uma foto e vossos comentários para a emissão do parecer fundamentado.

Aproveitamos essa oportunidade para externar nossos votos de grande estima.

Atenciosamente,

DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº B02 08 2022 PL 178/213 2022

Sorocaba, 02 de agosto de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
SALATIEL HERGESEL
Vereador – Membro da Comissão de Educação

Assunto: “Visita da Comissão de Educação ao Projeto Elevar – PL 178/2022 e a ANG – Associação Nova Geração – PL 213/2022”

Nobre Edil,

Esta Comissão de Educação recebeu a solicitação para realizar uma visita ao “Projeto Elevar – PL 178/2022” e à “Associação Nova Geração – PL 213/2022”, para posterior emissão de parecer fundamentado que viabilizará a retomada da tramitação dos respectivos projetos.

Solicitamos que o nobre vereador agende visita às instituições indicadas, conforme endereço e contato que seguem:

Projeto Elevar (PL 178/2022) – Falar com Alison – (87) 9156-9268 – (84) 8726-8410 - Endereço – Avenida Sorocaba, 500 – Jardim Magnólia – Cep 18044-390 (Fls. 05 do PL e informações adicionais por ofício).

Associação Nova Geração (PL 213/2022) – Falar com Lili - (15) 99801-0915 – Endereço – Rua Noel Bento de Almeida, 102 – Jardim Refúgio (Fls. 05 do PL e informações adicionais por ofício).

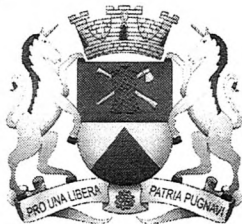
Após a visita, solicitamos que nos envie uma foto e vossos comentários para a emissão do parecer fundamentado.

Aproveitamos essa oportunidade para externar nossos votos de grande estima.

Atenciosamente,


DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS
Vereador

*Recebi
02/08/22
[Handwritten initials]*



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº B02 08 2022 PL 178/213 2022

Sorocaba, 02 de agosto de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
VINÍCIUS AITH
Vereador – Membro da Comissão de Educação

Assunto: **“Visita da Comissão de Educação ao Projeto Elevar – PL 178/2022 e a ANG – Associação Nova Geração – PL 213/2022”**

Nobre Edil,

Esta Comissão de Educação recebeu a solicitação para realizar uma visita ao “Projeto Elevar – PL 178/2022” e à “Associação Nova Geração – PL 213/2022”, para posterior emissão de parecer fundamentado que viabilizará a retomada da tramitação dos respectivos projetos.

Solicitamos que o nobre vereador agende visita às instituições indicadas, conforme endereço e contato que seguem:

Projeto Elevar (PL 178/2022) – Falar com Alison – (87) 9156-9268 – (84) 8726-8410 - Endereço – Avenida Sorocaba, 500 – Jardim Magnólia – Cep 18044-390 (Fls. 05 do PL e informações adicionais por ofício).

Associação Nova Geração (PL 213/2022) – Falar com Lili - (15) 99801-0915 – Endereço – Rua Noel Bento de Almeida, 102 – Jardim Refúgio (Fls. 05 do PL e informações adicionais por ofício).

Após a visita, solicitamos que nos envie uma foto e vossos comentários para a emissão do parecer fundamentado.

Aproveitamos essa oportunidade para externar nossos votos de grande estima.

Atenciosamente,

DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS
Vereador